



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Via os Juízes

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TÉCNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.977.766/0005-78, com sede na Av. Fagundes Varela, 942, Jardim Atlântico, Olinda/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **Túlio Mendonça de Aquino**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.219.552 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 459.403.984-72, residente e domiciliado a Praça Comédia Padilha, 173, apto. 101, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da **Secretaria de Saúde**, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 742/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 096/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da **Secretaria de Saúde**, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de **12 (meses)**, com vigência a partir de **03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021**, perfazendo o seu valor total de **R\$ 822.833,64 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro– conforme **Ofício nº 742/2020 – SAF/GAB/SMS** e **CI nº 069/2020** da **Superintendência de Regulação Assistencial**, Justifica-se a renovação considerando que o Município do



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014), é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária é suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalda a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 742/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 096/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte 12140000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2020-959

Atividade: 4511 – Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

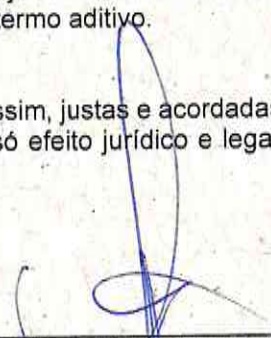
Valor do Empenho: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

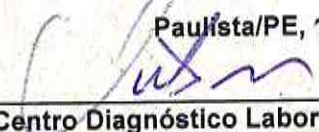
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 742/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 096/2018**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 096/2018** de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.




Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

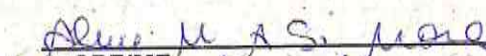
Paulista/PE, 13 de julho de 2020.


Centro Diagnóstico Laboratorial de Olinda
LTDA
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 080209254-30



2. CPF/MF: 08532988407





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CRENCIADA (CONTRATADA): CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA.

CNPJ/MF: 05.977.766/0005-78

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 096/2018, referente ao CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de 12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, perfazendo o seu valor total de R\$ 822.833,64 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Parágrafo Primeiro– conforme **Ofício nº 742/2020 – SAF/GAB/SMS e CI nº 069/2020 da Superintendência de Regulação Assistencial**, Justifica-se a renovação considerando que o Município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014), é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária é suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalando a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 742/2020 –SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de renovação ao **Contrato nº 096/2018**, será requerido pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno, bem como, solicita a inclusão do projeto/atividade 4511 e a fonte 12140000.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-959

ATIVIDADE(S): 4511 – Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde // ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // FONTE(S): 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

Paulista/PE, 13 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 08 2020 , D.O.U: / / . D.O.E.PE (CEPE):
 / / .





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 959

Data: 16/06/2020 Anexo: 0 Valor: 190.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 Nº da Ficha: 418 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op. Esp: 4511 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
 SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
 Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação N° Licitação N° Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo N° Data Inicial Data Final

Favorec.: 29394 PREVILAB CENTRO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA
 CPF/CNPJ: 05.977.766/0005-78 Insc. Mun: 505148 Insc. Estadual:
 Ident:

Endereço: PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, QUADRA 20, LOTE 0030, 616
 Bairro: NOBRE Cidade: PAULISTA

CEP: 53.401-370 Fone: Fax:

Cód. Banco: 237 Agência: 1599-7 C/C: 0160552-6

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 DA SCL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART. 25 LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES, CONF. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, CONTRATO N.º 096/18, E C.I. N.º 069/19 DA SUP. DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL VIG. 03/09/2020 À 02/09/2021.

VALOR REF. PERÍODO DE VIG. 03/09/2020 À 31/12/2020.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	192.002,04	Valor Empenhado	190.000,00	Saldo Atual	2.002,04
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	----------

Edmundo Marques
 Assessor Orçamentário
 Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
 Agente Orçamentário

Fabiana Berna
 Secretária de Saúd.
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULIS
 Mat. 37890

Pessoa Atesto Liquidação: -

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento